

**EDUCAÇÃO**

## PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
52010872	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	52	29
51300605	FLAVIA THAINA MATAVELO LEAL	52	30
51002329	LIVIA SALES SOUZA	52	31
52197123	HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	52	32
52161021	MARINA ERMANI	52	33
51616670	JEFERSON VIEIRA	52	34
51438348	THIAGO BARBOSA PEREIRA	52	35
52099482	MARCIO DE FREITAS JUNIOR	52	36
52202593	JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	52	37
52195520	EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	50	38
52201295	LAIS AGATA SILVA	50	39
51966018	GILVAM DOS SANTOS SILVA	50	40
51826186	JULIANA TREVIZAM	50	41
51586088	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	50	43
51972409	GABRIEL TURATTI DA CRUZ FIGUEIREDO	50	44

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 41, de 28 de setembro de 2023, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope pardo, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo. Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que o candidato abaixo citado já foi convocado, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 7/12/2023.

Nome	Clas. Ampla concorrência	Convocação
TAYLOR MENDES JORGE	42º	1º class. PCD

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa****Relação dos Eleitos na Plenária de Eleição – GESTÃO 2024-2026 realizada em 05 de fevereiro de 2024**

**Considerando** o Edital nº 02 de 20 de outubro de 2023 - Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, no uso de suas atribuições de acordo com os artigos 10 e 11 incisos, XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, o resultado da Plenária de Eleição Gestão 2024-2026, dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, realizada em 05 de fevereiro de 2024.

Representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: Adriana Rossi da Costa Caetano  
Suplente: Juliana da Paz

Representantes de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município

Titular: Claudia Simone Pereira  
Suplente: Juliana Oliveira Martinelli

Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município

Titular: Barbara Fernandes de Oliveira  
Suplente: Maria Roseli Maestrello

Titular: Josy Domingues Marinho  
Suplente: Sarah Christiane Bravo

Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas

Titular: Maria Emidia Zeni  
Suplente: Helena Aparecida Guglielmin Tizato

Titular: Sonia Seriquete  
Suplente: Eliana de Pugas

Titular: Telmeli de Andrade  
Suplente: Teresa Nering Borçari

Jundiá, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral Gestão 2024-2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Eleição de Composição de Mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil  
Gestão 2024-2026

Relação dos Eleitos realizada na Plenária de Eleição de 02 de fevereiro de 2024.

Segmento: Representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais.

Titular – Sebastião Nereu da Veiga – Conselho Central de Jundiá da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Titular – Elisângela Pedrosa Borges – Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região.

Segmento: A defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Titular – Lidiane Ribeiro da Silva – Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiá- Guardinha.

Suplente – Lucila Aparecida Miquelin – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente- CEDECA Jundiá.

Titular – Paula Regina Rosa Rosales- Associação Acolhimento Bom Pastor.

Segmento: O assessoramento ou assessoria técnica: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais

Titular - Maria Roseli Maestrello- ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Segmento: Atendimento às crianças e aos adolescentes: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes.

**Titular** – Thalita Rosado Ventorini - Associação Almater.  
**Suplente**– Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida.  
**Titular** – Roseli Aparecida Marino- Associação de Ensino Social Profissionalizante- ESPRO.  
**Suplente** – Esther Noves Gomes Pereira- Cáritas Diocesana de Jundiaí.

Segmento: Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis

**Titular** – Janete Leonardo de Jesus – Clínica da Família Vetor Oeste.  
**Titular** – Rodrigo Pierobon Rodrigues – Rede Socioassistencial Novo Horizonte.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2024.  
Comissão Eleitoral do CMDCA

## FUMAS

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato nº 15/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS CONTRATADA: ÁTILA ÂNGELO DA SILVA CARVALHO - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do prédio administrativo da FUMAS - ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024 - PROCESSO Nº 0310-9/2020 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2020 ASSUNTO: Fica aditado o valor contratual em R\$ 1.620,00, com base no artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

## PODE LEGISLATIVO

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMPRA DIRETA nº 8/2024;  
PROCESSO nº 155-0/2024;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
EDER COSTA Itens: 01 e 02;

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 155-0/2024;  
COMPRA DIRETA nº 8/2024;  
Em: 06/02/2024;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EDER COSTA.....R\$ 2.176,61.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 61/2024;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **EDER COSTA**;  
VALOR TOTAL R\$ 2.176,61;  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;  
COMPRA DIRETA Nº 8/2024.

## PODE LEGISLATIVO

### EDITAL Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, que será formada a 6ª Legislatura do Parlamento Jovem de Jundiaí, nos termos deste Regulamento.

### REGULAMENTO PARLAMENTO JOVEM DE JUNDIAÍ 6ª LEGISLATURA (2025)

#### APRESENTAÇÃO

O **PARLAMENTO JOVEM** é um programa educativo criado para possibilitar aos jovens de 12 a 17 anos a vivência no processo democrático, incluindo eleição e exercício de atividades legislativas nos moldes estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, com as adequações necessárias.

Cada edição do Parlamento Jovem terá dois anos de duração.

**No ano de 2024, haverá o processo de candidatura e eleição dos Jovens Vereadores.** Os candidatos deverão fazer campanha apresentando suas propostas, participar de eleição interna nas instituições e de eleição popular classificatória.

**No ano de 2025, será realizado o exercício de mandato simulado**, conforme regulamento e cronograma definidos pela Comissão Organizadora do Parlamento Jovem. No exercício do mandato simulado, os Jovens Vereadores poderão apresentar, debater e votar os projetos e auxiliar na fiscalização do Poder Executivo.

Para participar do programa Parlamento Jovem de Jundiaí, seja para inscrição, participação como candidato, ou para votar no processo de eleição dos Jovens Vereadores, é necessário o consentimento para armazenamento e tratamento dos dados pessoais, que serão utilizados com as seguintes finalidades: envio/encaminhamento de conteúdos referentes às atividades do Parlamento Jovem, meios de contato do Poder Legislativo Municipal com o cidadão, ações de publicidade relacionadas à Câmara Municipal de Jundiaí ou de parceiros institucionais, e também ficarão à disposição dos órgãos públicos competentes para fiscalização das contas do Poder Legislativo.

#### 1. OBJETIVOS

O **PARLAMENTO JOVEM** tem como objetivos:

- 1.1. Simular a atividade legislativa em eventos protagonizados por **Jovens Vereadores**.
- 1.2. Estimular a participação do público jovem em atividades que despertem a consciência política e apresentem conceitos de cidadania, democracia, processo legislativo, entre outros.
- 1.3. Estimular a cidadania e o pensamento crítico construtivo.

#### 2. INSCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E INDICAÇÃO DOS JOVENS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do **PARLAMENTO JOVEM** as instituições educacionais, públicas ou particulares, sediadas no município de Jundiaí, que atendam jovens entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos de idade.

2.2. As inscrições para as instituições interessadas em participar do **PARLAMENTO JOVEM** ficarão abertas até o dia 21 de junho